RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA-MG

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Vitória – MG é um órgão deliberativo do SUS no âmbito municipal. É de sua competência: "Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do Sistema único de Saúde no Município" (art. 2°, V, Portaria 030/1993), no exercício das suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica da Saúde 8080 de 19/07/90, a Lei Complementar 22/09/92, Lei Prefeitura Municipal N° 2.315/2009, e de acordo com a Reunião Ordinária de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as adequações Programação Anual de Saúde de 2026 para cadastro e recebimento de emendas parlamentares;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Santa Vitória – MG, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELEN CRISTINA FREITAS
Data: 16/04/2026 10:27:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Kelen Cristina Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Vitória

SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES:04320968689
Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES:04320968689
Dados: 2026.04.16 10:23:23 -03'00'

_____
Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde de Santa Vitória

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:08372480605
Assinado de forma digital por SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:08372480605
Dados: 2026.04.16 12:24:09 -03'00'

_____
Sérgio Moreira de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Santa Vitória

Homologada